



MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.675/0001-18
Decreto Nº 0000007/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000007/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 738.527,11 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2.014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	39.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		57.000,00
2.015 - BLOCO DE FINANCIAMENTO E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
2.112 - GESTÃO DOS RECURSOS DO BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 28	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		74.000,00
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	263.400,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	6.800,00
Total do Projeto/Atividade		270.200,00
Total da Unidade		270.200,00
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	101.700,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		121.700,00
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	65.000,00
Total do Projeto/Atividade		115.000,00
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	53.000,00
Total do Projeto/Atividade		53.000,00
2.291 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO - SAÚDE		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	28.627,11
Total do Projeto/Atividade		28.627,11
2.293 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		51.000,00
Total da Unidade		369.327,11
0210 - ENCARGOS GERAIS		
2.009 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		738.527,11



MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.675/0001-18
Decreto Nº 0000007/2020
MAIO / 2020

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
2.012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 00 10.000,00

Total do Projeto/Atividade 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 01 10.000,00

Total do Projeto/Atividade 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2.220 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

33903500000 - Serviços de Consultoria Fonte: 00 5.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 00 4.000,00

Total do Projeto/Atividade 9.000,00

2.035 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 00 30.000,00

Total do Projeto/Atividade 30.000,00

Total da Unidade 39.000,00

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2.087 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 24 3.000,00

Total do Projeto/Atividade 3.000,00

Total da Unidade 3.000,00

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 00 263.400,00

Total do Projeto/Atividade 263.400,00

1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 24 5.000,00

Total do Projeto/Atividade 5.000,00

1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

44905100000 - Obras e Instalações Fonte: 42 9.000,00

Total do Projeto/Atividade 9.000,00

Total da Unidade 277.400,00

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 28.627,11

Total do Projeto/Atividade 28.627,11

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 02 131.500,00

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 237.000,00

33901400000 - Diárias - Civil Fonte: 14 2.000,00

Total do Projeto/Atividade 370.500,00

Total da Unidade 399.127,11

Total 738.527,11

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
PREFEITO
CPF: 070.585.195-87